



APROVADO PROJETO DE LEI PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

O projeto de lei nº 15, de 26 de novembro de 2021, de autoria dos Vereadores Marcos Felipe de Oliveira Barbosa - PSL e Antônio Marcus da Silva - PATRI, as quais dispõem sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do Município de Santa Isabel, foi aprovado com voto contrário da Vereadora Regiane Protetora.

Justificativa

O PL trata-se de uma cópia fiel da Lei do Município de Barretos, uma das mais conhecidas Festas de Peão do mundo, regulamentando, assim, no âmbito municipal, a realização de Rodeios, em um momento, em que há diversos questionamentos sobre o tratamento dos animais e a necessidade de proteger os interesses de todos aqueles que atuam no seguimento. A relevância cultural e econômica da Festa do Peão de Boiadeiro de Santa Isabel, ao longo do tempo, justifica a propositura encaminhada.

Foram inúmeras edições ao longo dos anos e todas elas com sucesso absoluto de público.

Diversos artistas nacionais de renome se apresentaram nesses eventos e que, além dos shows, sempre contou com o tradicional rodeio de montarias em touros cavalos e outras atrações como provas de tambor e laço, torneio leiteiro e etc.

Importante ressaltar que com a evolução do ser humano, a preocupação com o bem-estar dos animais, de uma forma geral, passou a ser uma constante na vida de todos nós, o que é muito justo e absolutamente correto e, nessa linha, a preocupação com a integridade e saúde desses animais que participam desses rodeios também passou a ser olhada de forma mais criteriosa.

O texto do PL conta com dispositivos que proíbem a utilização de materiais e equipamentos que tenham a capacidade de ferir os animais, assim como, a realização de provas que, por si só, coloquem em risco a integridade física de bois e cavalos.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

APROVADO PROJETO DE LEI PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

